



Av. Dr. João da Silva Lima, 1 - Centro CEP: 65480-000
CNPJ: 06.242.846/0001-14

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.



O TRABALHO CONTINUA
Av. Dr. João da Silva Lima, 1 - Centro CEP: 65480-000
CNPJ: 06.242.846/0001-14

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: 910418/2021

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM OITO TRECHOS; ESTRADA DO POVOADO MELLO, ESTRADA DO POVOADO ARAIAL, ESTRADA DO POV. PEDINHA, ESTRADA DO POV. CAJUEIRO, DA ESTRADA DO POV. PASSA BEM ATÉ A ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, ESTRADA DO POV. POÇÃO DA BEIRA, ESTRADA DO POV. LARANJEIRAS E ESTRADA DO POV. CAPIM AÇU.

Valor Global: R\$ 864.500,00

Valor de repasse: R\$

859.500,00

Valor de contrapartida:

5.000,00

Vigência: 24 meses

Início da vigência: 17/06/2021

Fim da vigência: 17/06/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

COM A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM OITO TRECHOS; ESTRADA DO POVOADO MELLO, ESTRADA DO POVOADO ARAIAL, ESTRADA DO POV. PEDINHA, ESTRADA DO POV. CAJUEIRO, DA ESTRADA DO POV. PASSA BEM ATÉ A ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, ESTRADA DO POV. POÇÃO DA BEIRA, ESTRADA DO POV. LARANJEIRAS E ESTRADA DO POV. CAPIM AÇU.



Av. Dr. João da Silva Lima, 1 - Centro CEP: 65480-000
CNPJ: 06.242.846/0001-14

objetiva:

1. **Fomentar o escoamento da produção entre as famílias de agricultores por vias de acesso até a cidade, bem como promover o aumento da comercialização dos produtos agrícolas na cidade e facilitar o acesso à compra de insumos;**
2. **Facilitar a conexão com vias adjacentes, possibilitando o acesso de outras regiões;**
3. **Incentivar outras culturas, além das de arroz, milho, feijão, mandioca e algodão já comercializadas;**
4. **Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais.**

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. **Aumento da renda familiar agrícola, com a comercialização de mais produtos;**
2. **Incentivo ao consumo e investimentos com a abertura de novos pontos de comercialização da produção agrícola; Aumento do número produtores rurais com as condições melhores de escoamento dos seus produtos;**
3. **Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.**

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção. **O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais. Onde será observada pela equipe de funcionários da Secretaria de Infraestrutura de Arari - MA, se a área de rodagem apresenta trincos, rachaduras, deformações definitivas ou superficiais. A fim de serem tomadas medidas preventivas, como uso de lama asfáltica ou tratamento superficial duplo nas áreas afetadas, minimizando a condição abrasiva acentuada nestas áreas.**

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.



Av. Dr. João da Silva Lima, 1 - Centro CEP: 65480-000
CNPJ: 06.242.846/0001-14

A empresa a ser responsável pela obra realizada deverá conforme o Código Civil brasileiro artigo 618 (Lei nº 10.406/2002), fornece prazo de garantia de 5 anos, pela qualidade do serviço prestado, ficando responsável pela manutenção das vias recapadas em caso de defeitos nas áreas de rodagem, ficando ciente de tal exigência no edital de licitação.

O equipamento necessário para execução do objeto deste convênio é de responsabilidade da empresa executora da obra, do qual é também sua responsabilidade a guarda e manutenção destes bens.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

Os custos estipulados para manutenção do empreendimento, com a pintura de ligação betuminosa, nas vias a serem recuperadas será realizada pela contratada, que receberá por meio de relatório de orçamento de manutenção, contendo registro fotográfico da área analisada pelo vistoriador (representante da prefeitura), com os defeitos encontrados no rolamento, a fim de compor o custo orçamentário da manutenção, com aprovação dos custos pela contratante e contratada.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto			X	
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			Caso necessário, contratação de suporte técnico.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído			X	



O TRABALHO CONTINUA
Av. Dr. João da Silva Lima, 1 - Centro CEP: 65480-000
CNPJ: 06.242.846/0001-14

AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	x			Em decorrência do período de Chuvas, poderá ser necessário um aditivo á obra.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	x			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			x	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

Secretaria de Infraestrutura de Arari - MA, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Arari - MA, 10 de novembro de 2022.


RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal


RAIMUNDO FERNANDES PRAZERES FILHO
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo